

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Processo Nº:** 2023.10.24.01-TP-SESA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:15 (nove horas e quinze minutos), encontrava-se reunida a Comissão de Licitação: Presidente: Francisco Antônio Araújo e seus Membros: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho na sua sede, no endereço em epígrafe, para abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes habilitadas à TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.10.24.01-TP-SESA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CUNHASSÚ VELHO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE COREAÚ/CE**. A comissão então procedeu à análise das Propostas de Preços em conjunto com a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Saúde, realizando o julgamento das propostas apresentadas com a conformidade da Lei 8.666/93 e alterações bem como com o Edital supra, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

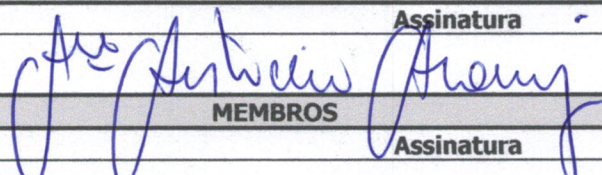
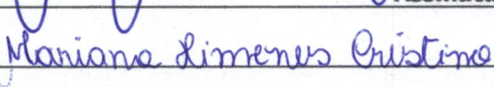
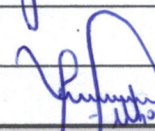

PARTICIPANTES/VALOR DAS PROPOSTAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	LOTE ÚNICO
1	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 414.033,68
2	J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.537.707/0001-37	R\$ 457.522,75

Após a análise técnica executada juntamente com a Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, chegou-se ao seguinte julgamento:

PROPOSTA CLASSIFICADA:	
RAZÃO SOCIAL   CNPJ	LOTE ÚNICO
J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.537.707/0001-37	R\$ 457.522,75

DESCLASSIFICADA:	
RAZÃO SOCIAL   CNPJ	MOTIVO
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75	- Apresentou alíquotas no BDI referente ao recolhimento de PIS e COFINS eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional (consulta em anexo), descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, o Art. 13, § 3º da LC 123/00 e o subitem 4.2.2.2 do edital; - Apresentou percentuais na Tabela de Encargos Sociais referentes ao 'Sistema S' (Sesi, Senai e Sebrae) acrescidos/divergentes dos quais a empresa está legalmente dispensada do pagamento, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, Art. 13, § 3º da LC 123/00 e os subitens 4.8.1 e 4.8.5 do edital

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.537.707/0001-37, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 457.522,75 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme prevê alínea "b" do inciso I do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes que interessarem, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignácio Costa Filho  
 Engenheiro Civil